

## DECRETO Nº. 1179 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021.

*Dispõe sobre a nomeação, substituição e posse dos membros para compor o Conselho Municipal de Habitação do Município de Itapagipe, revoga o decreto nº 1066 de 07 de maio de 2021 e dá outras providências.*

O Prefeito do Município de Itapagipe, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO as disposições constantes da Lei Municipal nº 14 de 06 de junho de 2007, com alterações introduzidas pela Lei Municipal nº 01 de 08 de fevereiro de 2008, que dispõe sobre o Conselho Municipal de Habitação de Itapagipe, e disciplinou o procedimento para sua constituição,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados e automaticamente empossados os membros do Conselho Municipal de Habitação de Itapagipe, composto por representantes do Poder Público e da Sociedade Civil, conforme adiante nominados:

### I – Representantes do Poder Público:

a) Representantes da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento:

1. Cassiano Ricardo Martins de Souza – membro Titular
2. Éder Agreli – membro Suplente

b) Representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo:

1. Grazielle Assunção Ferreira Borges – membro Titular
2. Marcelo Jabur Maluf do Amorim – como Suplente

c) Representante da Advocacia Geral do Município:

1. Débora Rodrigues Barbosa da Silva – como Titular
2. Elder Machado Moura – como Suplente

d) Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social:

1. Cesar Donizetti de Castro – como Titular
2. Vivian de Oliveira – como Suplente

e) Representante da Secretaria Municipal de Obras:

1. Welington Luiz Borges – como Titular
2. Marcos Antônio da Silva – como Suplente

### II – Representantes da Sociedade Civil:

a) Representantes de Entidade Profissional de Engenharia ou Arquitetura indicado pela Inspetoria de CREA/MG:

1. Augusto Simões Vasconcelos – como Titular
  2. Jose Antônio Ferreira de Menezes – como Suplente
- b) Representantes das Associações de Moradores e Centros Comunitários:
1. Valter Ferreira da Cunha – como Titular
  2. Flávia Marques Cardoso – como Suplente
  3. Antônio Geraldo Ferreira – como Titular
  4. Antônio Tinoco da Silva – como Suplente
  5. Sônia Maria Rodrigues – como Titular
  6. Marcio Rogério Rosolem – como Suplente
- c) Representante do Sindicato dos Produtores Rurais do Município de Itapagipe:
1. João Leonel de Menezes – como Titular
  2. Miguel Leonel de Freitas – como Suplente
- d) Representante da Ordem dos Advogados do Brasil:
1. Maritza Afonso de Souza – como Titular
  2. Paula Santana Queiroz – como Suplente

Artigo 2º Os membros nomeados por este Decreto exercerão as atividades pelo período de 07 de maio de 2021 a 07 de maio de 2023, correspondente a 02 anos de mandato.

Art. 3º As funções dos membros do Conselho serão consideradas de serviço público relevante, e, portanto, não serão remuneradas.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, em especial o decreto nº 1066 de 07 de maio de 2021, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itapagipe, 06 de dezembro 2021.

**Ricardo Garcia da Silva  
Prefeito**